

**Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):** Indicador que mede a qualidade da educação básica no Brasil, combinando taxas de aprovação e médias de desempenho em avaliações padronizadas.

**Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** É uma medida composta usada para classificar países em quatro níveis de desenvolvimento humano. Criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o IDH é baseado em três dimensões fundamentais: saúde/longevidade, educação e renda. O objetivo do IDH é oferecer uma visão mais completa do desenvolvimento humano e do bem-estar social, além dos indicadores econômicos como o Produto Interno Bruto (PIB) per capita.

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM):** É uma medida que avalia o nível de desenvolvimento humano nos municípios de um país, adaptando a metodologia do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para uma escala local. O IDHM é parte do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e busca oferecer um panorama mais detalhado e próximo da realidade das menores unidades administrativas, os municípios, permitindo uma análise mais precisa e direcionada das necessidades de desenvolvimento local.

**Indústria de Transformação:** é um segmento crucial da economia que engloba as atividades industriais responsáveis por converter matérias-primas, sejam elas naturais ou semi-elaboradas, em produtos acabados ou semi-acabados. Este setor é fundamental para o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a inovação tecnológica, atuando como motor para o crescimento e a diversificação industrial.

**Infraestrutura:** Refere-se ao conjunto de instalações e serviços essenciais que suportam o funcionamento da sociedade e da economia de uma região ou país. Ela é fundamental para o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida das populações e a competitividade econômica. A infraestrutura abrange uma ampla gama de sistemas e estruturas físicas e organizacionais.



**Inovação Responsável:** Adoção de tecnologias e práticas inovadoras focadas no desenvolvimento sustentável e na qualidade de vida urbana.

**Insegurança Alimentar:** É uma condição que ocorre quando as pessoas não têm acesso regular a alimentos suficientes, nutritivos e seguros para atender às suas necessidades e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável. Este conceito abrange tanto a qualidade quanto a quantidade de alimentos consumidos, além da previsibilidade de ter acesso a eles. A insegurança alimentar pode variar em gravidade, desde a preocupação com a capacidade de obter alimentos até a fome resultante da falta prolongada de comida. **Insegurança Alimentar Leve:** Preocupação ou incerteza sobre a capacidade de obter alimentos. **Insegurança Alimentar Moderada:** Comprometimento da qualidade, variedade ou desejabilidade dos alimentos consumidos. **Insegurança Alimentar Grave:** Experiência de fome devido à falta de alimentos.

**Insights:** Compreensões profundas que oferecem novas perspectivas sobre um problema ou situação.

**Integridade:** Luta contra o desperdício e a opacidade, assegurando a retidão nas ações.

**Internet das coisas (IoT):** Refere-se à interconexão digital de objetos cotidianos com a internet, permitindo que eles enviem e recebam dados. Esta tecnologia transforma objetos comuns em "inteligentes" ao incorporar sensores, software e outras tecnologias para conectar e trocar dados com outros dispositivos e sistemas pela internet. A IoT abrange uma ampla gama de aplicações, desde dispositivos pessoais como relógios inteligentes e assistentes de voz até soluções complexas em setores industriais, urbanos e de saúde.

## L



**Lei Orçamentária Anual (LOA):** é um instrumento de planejamento financeiro que estabelece as receitas e fixa as despesas do governo para um ano fiscal. Ela é uma das três principais peças orçamentárias que orientam a administração pública, ao lado do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LOA é elaborada pelo Poder Executivo e enviada ao Poder Legislativo, onde será discutida, ajustada se necessário, e aprovada.

**Licitação:** É um procedimento administrativo formal pelo qual um ente público, seja ele federal, estadual ou municipal, realiza a compra de produtos, serviços ou obras, ou ainda, realiza a concessão de serviços públicos. O objetivo é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes.

**Lixeiras Viciadas:** São pontos de descarte irregular de lixo que se formam em áreas urbanas e rurais, onde resíduos de diversos tipos são continuamente depositados pela população local ou por indivíduos de outras regiões. Esses locais não são oficialmente designados para a coleta de lixo, mas acabam se tornando depósitos informais devido à prática reiterada de descarte inadequado. A existência de lixeiras viciadas é um problema ambiental, social e de saúde pública, afetando a qualidade de vida das comunidades, contaminando o solo e os corpos d'água, e contribuindo para a proliferação de vetores de doenças.

**Logística Reversa:** É um componente essencial da cadeia de suprimentos moderna, focando no planejamento, implementação e controle eficiente do fluxo de materiais, inventário, embalagens e produtos acabados, desde o ponto de consumo até o ponto de origem, com o objetivo de recaptura de valor ou descarte apropriado. Diferentemente da logística tradicional, que gerencia o fluxo de produtos do produtor ao consumidor, a logística reversa lida com o retorno de produtos, embalagens e materiais ao produtor para reuso, reciclagem, remanufatura ou disposição final adequada.



## M

**Management by Objectives (MBO) ou Gestão por Objetivos (GPO):** é uma metodologia de gestão proposta inicialmente por Peter Drucker em 1954, em seu livro “The Practice of Management”. A essência do MBO é a definição clara de objetivos específicos para cada membro de uma organização, alinhados com os objetivos gerais da empresa, e a avaliação do desempenho com base no cumprimento desses objetivos. Essa abordagem promove a clareza de metas, melhora a comunicação e aumenta o engajamento dos colaboradores, ao mesmo tempo em que facilita o monitoramento e a avaliação do desempenho organizacional.

**Mata Ciliar:** Também conhecida como vegetação ripária ou floresta de galeria, refere-se à vegetação nativa que margeia os cursos d’água, como rios, lagos, córregos e nascentes. Essas áreas possuem uma importância ecológica, social e econômica fundamental, desempenhando múltiplas funções no equilíbrio dos ecossistemas aquáticos e terrestres.

**Mobilidade Urbana:** Capacidade de deslocamento eficiente e acessível das pessoas dentro de uma área urbana, utilizando diferentes meios de transporte.

**Modais de Transporte:** Os modais de transporte referem-se aos diferentes meios ou formas de deslocamento de pessoas e mercadorias de um lugar para outro. Cada modal possui características próprias, vantagens e desvantagens, sendo escolhido com base em critérios como custo, distância, volume da carga, rapidez, acessibilidade e impacto ambiental. Os modais são: rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo, fluvial, dutoviário e multimodal.

## N

**Networking:** Refere-se à prática de estabelecer e cultivar uma rede de contatos profissionais e pessoais. Essa atividade é fundamental em diversos contextos, especialmente no mundo dos negócios, carreiras e empreendedorismo,



pois permite a troca de informações, a colaboração entre indivíduos e organizações, e a criação de oportunidades mútuas de desenvolvimento e crescimento. O networking pode ser realizado em eventos específicos, como conferências, seminários, workshops, encontros de negócios, e também em ambientes virtuais, através de plataformas de mídia social profissional como LinkedIn, grupos de discussão especializados, e outros meios digitais.

**Normas de Acessibilidade:** Conjunto de regras e diretrizes que visam garantir que os espaços, produtos e serviços sejam acessíveis a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência.

## O

**Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):** é uma organização internacional composta por 38 países membros, cujo objetivo é promover políticas que visem a melhoria do bem-estar econômico e social ao redor do mundo. Fundada em 1961, a OCDE oferece um fórum onde os governos podem trabalhar juntos para compartilhar experiências e buscar soluções para problemas comuns, como questões econômicas, sociais e ambientais.

## P

**Planejamento Estratégico:** é um processo sistemático e abrangente que uma organização utiliza para definir sua direção e tomar decisões sobre a alocação de seus recursos para perseguir essa direção. Envolve a formulação de objetivos a longo prazo, políticas e planos para alcançar esses objetivos, considerando as forças internas e externas à organização. Este processo ajuda a organização a definir sua visão, missão, valores, objetivos estratégicos, táticas e ações, garantindo que todos os níveis da organização estejam alinhados e trabalhando em conjunto para alcançar os objetivos comuns.

**Plano Diretor da Cidade:** é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, previsto na Constituição Federal do Brasil de 1988 e regulamentado pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Ele



estabelece as diretrizes para o crescimento e organização do espaço urbano, visando promover o bem-estar de seus habitantes e garantir o desenvolvimento sustentável. O Plano Diretor é, portanto, fundamental para o planejamento municipal, sendo a principal ferramenta para orientar a ocupação do solo urbano, a infraestrutura, o transporte, a habitação, entre outros aspectos essenciais à vida na cidade.

**Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU):** Documento que orienta o planejamento e a gestão da arborização em áreas urbanas, promovendo práticas sustentáveis e a conservação dos recursos naturais.

**Plano Municipal de Educação (PME):** é um processo estratégico que visa estabelecer, em um documento oficial, as diretrizes, metas e ações para a educação em um município por um período de dez anos. Este plano deve estar alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE) e considerar as especificidades e necessidades locais. A seguir, detalharemos os passos e componentes essenciais para a criação de um PME eficaz.

**Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):** É uma política pública brasileira estabelecida pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O PNRS estabelece diretrizes, objetivos e ações para o gerenciamento integrado e o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos no Brasil, incluindo os gerados nos setores industrial, doméstico, comercial, agrícola, de serviços e de saúde.

**Políticas Públicas:** Conjunto de ações e medidas adotadas pelo governo para atender às necessidades da sociedade.

**Ponto de Entrega Voluntária (PEV):** É uma infraestrutura destinada à recepção de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, entregues voluntariamente pela população. Esses pontos são fundamentais para o sucesso de programas de coleta seletiva e gestão de resíduos, pois facilitam a separação e



a destinação correta dos materiais recicláveis, contribuindo significativamente para a redução do volume de resíduos enviados para aterros sanitários e para a promoção da reciclagem e da economia circular.

**Primeira Infância:** Período que vai do nascimento aos 6 anos de idade. É uma fase crítica no desenvolvimento humano. Durante esses anos iniciais, as crianças experimentam um crescimento e desenvolvimento rápidos em várias dimensões, incluindo física, cognitiva, emocional e social. Este período estabelece as fundações para a saúde, o bem-estar, o aprendizado e o comportamento ao longo da vida. A qualidade das experiências durante a primeira infância tem um impacto profundo e duradouro no futuro das crianças.

**Produto Interno Bruto (PIB):** é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país ou região durante um determinado período, geralmente um ano. Ele inclui atividades econômicas como agricultura, indústria, serviços, entre outras, e pode ser medido de três formas principais: produção, renda e gasto.

**Produto Interno Bruto per Capita:** É o PIB de um país dividido pela sua população. É uma média que distribui o valor total da produção econômica pelo número de pessoas no país, fornecendo uma estimativa da riqueza média por habitante.

**Prognóstico:** Avaliação que prevê o desenvolvimento de uma situação ou a evolução de uma doença, neste contexto, usado metaforicamente para prever o impacto de ações planejadas.

**Promoção da Dignidade Humana:** Diretriz que visa garantir um ambiente saudável e agradável para todos os cidadãos, assegurando o bem-estar e o acesso a serviços essenciais.

R



**Recuperação de Igarapés: Ações para restaurar e preservar os cursos d'água urbanos, melhorando a qualidade ambiental e a saúde pública.**

**Rede de Atenção Básica do Sistema único de Saúde (SUS):** refere-se ao conjunto de serviços de saúde de caráter preventivo, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, oferecidos em unidades básicas de saúde (UBS) ou centros de saúde. Essa rede constitui a porta de entrada preferencial do SUS, sendo a mais próxima da vida cotidiana das pessoas. Seu principal objetivo é oferecer atendimento integral à saúde da população, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde, reduzindo a necessidade de tratamentos em níveis mais complexos e especializados do sistema.

**Resíduo Sólido Urbano (RSU):** Também conhecido como lixo urbano, refere-se aos resíduos gerados nas áreas urbanas resultantes das atividades domésticas, comerciais, industriais (quando descartados no sistema de coleta municipal), de serviços de saúde (resíduos que não se enquadram como resíduos perigosos), além dos resíduos de limpeza pública, como os provenientes da varrição das ruas, limpeza de praias, e outros serviços de manutenção urbana. A gestão adequada dos RSUs é fundamental para a saúde pública, a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida nas cidades.

## S

**Saneamento Básico:** É um conjunto de medidas que visa à promoção da saúde pública e à proteção do meio ambiente, por meio da coleta, tratamento e disposição adequada dos resíduos líquidos e sólidos, bem como a garantia de acesso à água potável para consumo humano. Essas medidas são fundamentais para prevenir doenças, promover a qualidade de vida e sustentar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades. Abrange quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e, ainda, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.



**Serviço de Pronto Atendimento (SPA):** é uma unidade destinada ao atendimento de casos de urgência e emergência que não sejam graves o suficiente para justificar uma ida ao pronto-socorro de um hospital, mas que ainda assim requerem atenção médica rápida. Esses serviços são essenciais para desafogar os hospitais de casos menos graves e garantir que pacientes com condições mais sérias recebam o tratamento adequado com maior brevidade

**Sustentabilidade Integral:** Desenvolvimento de programas que promovam a sustentabilidade econômica, social e ambiental, assegurando a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida das gerações futuras.

## T

**Taxa de Extrema Pobreza:** É um indicador socioeconômico utilizado para medir a proporção da população que vive abaixo do limiar de extrema pobreza, definido por organizações internacionais como o Banco Mundial. Este limiar é frequentemente estabelecido em termos de renda ou consumo diário per capita e serve como um critério para avaliar as condições de vida mais básicas. A definição mais comum de extrema pobreza, adotada pelo Banco Mundial, refere-se a pessoas vivendo com menos de 1,90 dólares americanos por dia.

**Tecnologias Assistivas:** Ferramentas e recursos tecnológicos desenvolvidos para melhorar a funcionalidade de pessoas com deficiência, garantindo sua inclusão e autonomia.

**Terceiro Setor:** É uma parte vital da sociedade, situando-se entre o setor público (primeiro setor) e o setor privado (segundo setor). Ele é composto por organizações sem fins lucrativos e não governamentais que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social, econômico e ambiental. As entidades do terceiro setor são diversas, incluindo organizações não governamentais (ONGs), fundações, associações, institutos, entidades filantrópicas e cooperativas que atuam em diversas áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente, entre outras.



**Transparência pública:** Compromisso com a clareza na utilização dos recursos públicos.

**Transversalidade:** Abordagem que integra diversas áreas ou disciplinas para tratar de questões complexas de maneira holística.

## U

**Unidade Básica de Saúde (UBS):** Também conhecida como posto de saúde, é a principal porta de entrada e componente central da Rede de Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. As UBSs são estruturas locais destinadas a oferecer à população acesso a serviços de saúde de qualidade, focados na prevenção de doenças, promoção da saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Elas desempenham um papel crucial na garantia de uma assistência à saúde mais próxima, acessível e integral aos cidadãos.

**Unidade de Pronto Atendimento (UPA):** é uma estrutura de saúde no Brasil, criada para funcionar como um intermediário entre a atenção básica de saúde e os hospitais. As UPAs são fundamentais no sistema de saúde por oferecerem atendimento médico de urgência e emergência 24 horas por dia, desafiando os prontos-socorros hospitalares e garantindo atendimento rápido e eficaz para casos de complexidade intermediária.

**Unidade de Pronto Atendimento (UPA):** É uma estrutura de saúde no Brasil, criada para funcionar como um intermediário entre a atenção básica de saúde e os hospitais. As UPAs são fundamentais no sistema de saúde por oferecerem atendimento médico de urgência e emergência 24 horas por dia, desafiando os prontos-socorros hospitalares e garantindo atendimento rápido e eficaz para casos de complexidade intermediária.

**Unidade Odontológica Móvel (UOM):** É uma estratégia de saúde pública destinada a expandir o acesso aos serviços odontológicos, especialmente



em comunidades remotas, rurais ou urbanas com difícil acesso a clínicas fixas. Essas unidades são equipadas com todo o necessário para oferecer uma ampla gama de serviços odontológicos, funcionando como consultórios odontológicos completos sobre rodas. O objetivo é levar atendimento de qualidade até as populações que, de outra forma, teriam pouco ou nenhum acesso a cuidados odontológicos.

**Urbanização Sustentável:** Processo de desenvolvimento urbano que busca equilibrar o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental.

**Uso do Solo Urbano:** Planejamento e regulamentação do uso do solo em áreas urbanas para garantir um desenvolvimento inclusivo, sustentável e que atenda às necessidades da comunidade.

## Z

**Zonas:** Referem-se a áreas específicas dentro do município que são designadas para diferentes usos e desenvolvimentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo plano. O objetivo principal da zonificação é organizar o espaço urbano de maneira que promova uma convivência harmônica entre as atividades residenciais, comerciais, industriais, de lazer, entre outras, além de proteger os recursos naturais e garantir o bem-estar da população

**Zoonoses:** Doenças que podem ser transmitidas entre animais e seres humanos, muitas vezes associadas a condições inadequadas de saneamento e controle de populações animais.



## REFERÊNCIAS

A CRÍTICA. IBGE Amazonas rebate questionamentos de prefeitos a respeito do censo: "Adotamos a transparência". Disponível em: <https://www.acritica.com/geral/ibge-amazonas-rebate-questionamentos-de-prefeitos-a-respeito-do-censo-adotamos-a-transparencia-1.290897>. Acesso em: 6 ago. 2024.

AGÊNCIA BRASIL. População do Brasil passa de 203 milhões, mostra censo 2022. Agência Brasil, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-06/populacao-do-brasil-passa-de-203-milhoes-mostra-censo-2022#:~:text=A%20densidade%20demogr%C3%A1fica%20do%20pa%C3%ADs,4%2C5%20habitantes%2Fkm%C2%B2>. Acesso em: 12 ago. 2024.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS. Contrato de concessão original água. Disponível em: [https://ageman.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/contrato\\_de\\_concessao\\_original\\_agua\\_2.pdf](https://ageman.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/contrato_de_concessao_original_agua_2.pdf). Acesso em: 06 ago. 2024.

ÁGUAS DE MANAUS. Investimentos. Disponível em: <https://www.aguasdemanaus.com.br/tag/investimento/#:~:text=At%C3%A9%202039%2C%20a%20%C3%81guas%20de,1%2C4%20milh%C3%A3o%20de%20pessoas>. Acesso em: 06 ago. 2024.

ALMEIDA, David. Publicação: "Eu não faço promessas, eu assumo compromissos". Facebook, 13 out. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/davidalmeidaam/posts/2756989484584462/>. Acesso em: 7 ago. 2024.



AMAZONAS ATUAL. Conselheira do TCE revoga a própria decisão e libera contrato bilionário do lixo em Manaus. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/conselheira-do-tce-revoga-propria-decisao-e-libera-contrato-bilionario-do-lixo-em-manaus/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

AMAZONAS ATUAL. Em 2022, Prefeitura asfalta mais ruas com menos recursos que em 7 anos. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/em-2022-prefeitura-asfalta-mais-ruas-com-menos-recursos-que-em-7-anos/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

AMAZONAS ATUAL. Mulheres são 1,64 milhão no AM e mantêm domínio populacional. Disponível em: [https://amazonasatual.com.br/mulheres-sao-164-milhao-no-am-e-mantem-dominio-populacional/#:~:text=Do%20ATUAL,-milh%C3%A3o%20\(49%2C8%25](https://amazonasatual.com.br/mulheres-sao-164-milhao-no-am-e-mantem-dominio-populacional/#:~:text=Do%20ATUAL,-milh%C3%A3o%20(49%2C8%25). Acesso em: 6 ago. 2024.

AMAZONAS ATUAL. Prefeitura pede estudo para encerrar contrato com Águas de Manaus, válido até 2045. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/prefeitura-pede-estudo-para-encerrar-contrato-com-aguas-de-manaus-valido-ate-2045/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

AMAZONAS ATUAL. Prefeitura pede estudo para encerrar contrato com Águas de Manaus. válido até 2045. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/prefeitura-pede-estudo-para-encerrar-contrato-com-aguas-de-manaus-valido-ate-2045/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

AMAZONAS1. Escândalo dos apartamentos completa 6 meses, processo segue em segredo de justiça. Amazonas1, 07 ago. 2024. Disponível em: <https://amazonas1.com.br/escandalo-dos-apartamentos-completa-6-meses-processo-segue-em-segredo-de-justica/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

AMAZONAS1. MP investiga contratos milionários de empresas de coleta de lixo com a Prefeitura de Manaus. Disponível em: <https://amazonas1.com.br/>



mp-investiga-contratos-milionarios-de-empresas-de-coleta-de-lixo-com-a-prefeitura-de-manaus/. Acesso em: 07 ago. 2024.

AMAZONAS1. Prefeitura e Mamute fazem parceria milionária apesar de investigações na PF e MP-AM. Disponível em: [https://amazonas1.com.br/charge\\_do\\_dia/309666/](https://amazonas1.com.br/charge_do_dia/309666/). Acesso em: 07 ago. 2024.

AMAZONAS1. Sem licitação, Mamute deverá prosseguir na Prefeitura de Manaus. Disponível em: <https://amazonas1.com.br/sem-licitacao-mamute-devera-prosseguir-na-prefeitura-de-manaus/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021. Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10923.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10923.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/d10979.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10979.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.055, de 28 de abril de 2022. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.055-de-28-de-abril-de-2022-396475510>. Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.182, de 24 de agosto de 2022. Garante a redução de 35% no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) da maioria dos itens fabricados no Brasil. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.182-de-24-de-agosto-de-2022-424474177>. Acesso em: 06 ago. 2024.



BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9394.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Governo Federal. Governo Federal entrega 500 casas para famílias de baixa renda em Manaus. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/08/governo-federal-entrega-500-casas-para-familias-de-baixa-renda-em-manaus>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar da Educação Básica: 2019 Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/censo-escolar>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar da Educação Básica: 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/censo-escolar>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar da Educação Básica: 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/censo-escolar>. Acesso em: 07 ago. 2024.



BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar da Educação Básica: 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/censo-escolar>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Conhecida como Lei do Governo Digital. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm). Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.851, de 03 de maio de 2024. Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/l14851.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.851%2C%20DE%203,\(tr%C3%AAs\)%20anos%20de%20idade](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14851.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.851%2C%20DE%203,(tr%C3%AAs)%20anos%20de%20idade). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece a necessidade de as empresas atenderem ao Processo Produtivo Básico (PPB). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8387.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8387.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011. Dispõe sobre o Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12499.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12499.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 06 ago. 2024.



BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. Lei da Liberdade Econômica. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mapa de Segurança Pública 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: Tipos de Leitos em Manaus – AM. Disponível em: [http://cnes2.datasus.gov.br/Mod\\_Ind\\_Tipo\\_Leito.asp?VEstado=13&VMun=130260&VComp=202207](http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp?VEstado=13&VMun=130260&VComp=202207). Acesso em: 07 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Data SUS: Quantidade de Leitos por Especialidade em Manaus. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/leiintam.def>. Acesso em: 07 ago. 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). Perfil da Indústria: Amazonas. Disponível em: <https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/am>. Acesso em: 07 ago. 2024.

D24AM. Amazonas tem 4,1 milhões e Manaus 2,25 milhões de habitantes. Disponível em: <https://d24am.com/amazonas/amazonas-tem-41-milhoes-e-manaus-225-milhoes-de-habitantes>. Acesso em: 6 ago. 2024.



D24AM. Manaus Ambiental tem novo dono: concessionária é vendida para a Aegea Saneamento. Disponível em: <https://d24am.com/economia/manaus-ambiental-tem-novo-dono-concessionaria-e-vendida-para-aegea-saneamento/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

ESTADO POLÍTICO. Arthur promete bolsas para driblar dificuldade em construir creches. Disponível em: <https://www.estadopolitico.com.br/arthur-promete-bolsas-para-driblar-dificuldade-em-construir-creches/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

ESTADO POLÍTICO. Justiça suspende processo de licenciamento para aterro sanitário em Iranduba. Disponível em: <https://www.estadopolitico.com.br/justica-suspende-processo-de-licenciamento-para-aterro-sanitario-em-iranduba/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

EXAME. Águas de Manaus investirá R\$ 3,5 bi para universalizar saneamento básico. Disponível em: <https://exame.com/brasil/aguas-de-manaus-investira-r-35-bi-para-universalizar-saneamento-basico/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FMUSP). Demografia Médica no Brasil. 2019. Disponível em: [https://www.fm.usp.br/fmusp/conteudo/estudo\\_demografico\\_FMUSP\\_AMB.pdf](https://www.fm.usp.br/fmusp/conteudo/estudo_demografico_FMUSP_AMB.pdf). Acesso em: 07 ago. 2024.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS (FIEAM). A Zona Franca de Manaus e o IPI. Manaus, 15 mar. 2022. Disponível em: <http://www.fieam.org.br/fieam/2022/03/15/a-zona-franca-de-manaus-e-o-ipi>. Acesso em: 07 ago. 2024.

FOLHA DE LONDRINA. Juiz suspende privatização da Manaus Saneamento. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/geral/juiz-suspende-privatizacao-da-manaus-saneamento-255341.html>. Acesso em: 06 ago. 2024.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Estudos sobre a Zona Franca de Manaus. São Paulo, abril 2019. Disponível em: [https://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/estudos\\_fgv\\_zonafranca\\_manaus\\_abril\\_2019v2.pdf](https://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/estudos_fgv_zonafranca_manaus_abril_2019v2.pdf). Acesso em: 07 ago. 2024.



G1. Amazonas ocupa terceiro lugar no ranking do déficit habitacional. G1. 3 jul. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/07/03/amazonas-ocupa-terceiro-lugar-no-ranking-do-deficit-habitacional.ghtml>. Acesso em: 12 ago. 2024.

G1. Garis de Manaus protestam por atraso no pagamento. G1, 04 mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/03/04/garis-de-manaus-protestam-por-atraso-no-pagamento.ghtml>. Acesso em: 07 ago. 2024.

G1. Governo exclui produtos fabricados na Zona Franca de Manaus da redução do IPI. G1, 24 ago. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/08/24/governo-exclui-produtos-fabricados-na-zona-franca-de-manaus-da-reducao-do-ipi.ghtml>. Acesso em: 07 ago. 2024.

G1. População cobra o fim de buracos em ruas de todas as zonas de Manaus. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/transito/noticia/2016/04/populacao-cobra-o-fim-de-buracos-em-ruas-de-todas-zonas-de-manaus.html>. Acesso em: 06 ago. 2024.

INPE. PRODES - Monitoramento da Amazônia Brasileira por Satélite. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 06 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas de população. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=25272&t=resultados>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade de Manaus. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>. Acesso em: 8 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade de São Paulo. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade do Rio de Janeiro. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade de Brasília. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/brasilia/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade de São Luís. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-luis/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade de Belém. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade de Palmas. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmas/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama da cidade de Boa Vista. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/boa-vista/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama do estado do Amazonas. Censo de 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse do Censo 2010: Dados. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/index.php?dados=6>. Acesso em: 6 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar: resultados. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 06 ago. 2024.

JORNAL DO COMMERCIO. Manaus é pioneira na carbonização do lixo, diz Michel Ribeiro. Disponível em: <https://www.jcam.com.br/noticias/manaus-e-pioneira-na-carbonizacao-do-lixo-diz-michel-ribeiro/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

JOTA. A Zona Franca de Manaus e a insegurança jurídica. Jota, 12 fev. 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/pauta->



-fiscal/a-zona-franca-de-manaus-e-a-inseguranca-juridica-12022023?utm\_campaign=jota\_info\_ultimas\_noticias\_destaque\_13022023&utm\_medium=email&utm\_source=RD+Station. Acesso em: 07 ago. 2024.

MANAUS (AM). David Almeida: mensagem governamental. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/noticias/mensagem-governamental/david-almeida-mensagem-governamental/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS (AM). Diário Oficial do Município, n. 5455, 31 out. 2022. Disponível em: <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2022/outubro/DOM%205455%2031.10.2022%20CAD%201.pdf/view>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Implurb - Mapa urbano. Prefeitura de Manaus, 2024. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/implurb=-mapa-urbano/#:~:text=A%20C3%A1rea%20urbana%20tem%202.042,e%20na%20de%20transi%C3%A7%C3%A3o%2C%202.614.&text=Segundo%20os%20dados%20apresentados%2C%20Manaus,um%20Distrito%20e%20nove%20Subdistritos>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MANAUS. Lei Municipal 1.401, de 14 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a criação e a divisão dos bairros da cidade de Manaus, com estabelecimento de novos limites. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2010/141/1401/lei-ordinaria-n-1401-2010-dispoe-sobre-a-criacao-e-a-divisao-dos-bairros-da-cidade-de-manaus-com-estabelecimento-de-novos-limites-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 132, de 15 de junho de 1949. Cria a Guarda Municipal, com o nome de Guarda Municipal de Parques e Jardins. Disponível em: <https://www.guardasmunicipais.com.br/manaus-am-2/#:~:text=No%20dia%2015%20de%20junho,a%20Guarda%20de%20Seguran%C3%A7a%20Municipal>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 2.898, de 09 de junho de 2022. Dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no município de Manaus. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2022/290/2898/lei-ordinaria-n-2898-2022-dispoe-sobre-os-servicos-de-transporte-publico-coletivo-de-passageiros-no-municipio-de-manaus>. Acesso em: 06 ago. 2024.



MANAUS. Lei municipal nº 3.1111, de 26 de julho de 2023. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. LDO. Disponível em: <https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 3.253, de 29 de dezembro de 2023. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024. LOA. Disponível em: <https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 673, de 04 de novembro de 2002. Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Manaus, Estado do Amazonas e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2002/68/673/lei-ordinaria-n-673-2002-institui-o-codigo-de-obras-e-edificacoes-do-municipio-de-manaus-estado-do-amazonas-e-da-outras-providencias#:~:text=INSTITUI%20O%20C%C3%93DIGO%20DE%20OBRAS,AMAZONAS%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%8ANCIAS.&text=DAS%20DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20PRELIMINARES-,Art.,Urbano%20e%20Ambiental%20de%20Manaus>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 1.349, de 9 de novembro de 2011. Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos. Disponível em: <https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2010/12/PLANO-DIRETOR-MUNICIPAL-DE-RES%C3%8DDUOS-S%C3%93LIDOS.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei Municipal nº 1.779, de 17 de outubro de 2013. Dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no município de Manaus. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2013/178/1779/lei-ordinaria-n-1779-2013-dispoe-sobre-os-servicos-de-transporte-publico-coletivo-de-passageiros-no-municipio-de-manaus>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 2.621, de 01 de julho de 2020. Cria o Centro de Cooperação da Cidade (CCC) e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2020/263/2621/lei-ordinaria-n-2621-2020-cria-o-centro-de-cooperacao-da-cidade-ccc-e-da-outras-providencias#:~:text=EXTINGUE%20a%20Secretaria%20Municipal>



pal%20de,SEMPPE)%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=sanciono%20a%20seguinte-,LEI%3A,28%20de%20dezembro%20de%202017. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 2.678, de 15 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no município de Manaus, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2020/268/2678/lei-ordinaria-n-2678-2020-altera-a-lei-n-1779-de-17-de-outubro-de-2013-que-dispoe-sobre-os-servicos-de-transporte-publico-coletivo-de-passageiros-no-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021. Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (Semseg) e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2021/282/2817/lei-ordinaria-n-2817-2021-cria-a-secretaria-municipal-de-seguranca-publica-e-defesa-social-semseg-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Lei municipal nº 2213, de 04 de abril de 2017. Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2017/222/2213/lei-ordinaria-n-2213-2017-concede-incentivo-fiscal-para-a-realizacao-de-projetos-culturais-no-ambito-do-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos. Manaus, [s.d.]. Disponível em: <https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2010/12/PLANO-DIRETOR-MUNICIPAL-DE-RES%C3%8DDUOS-S%C3%93LIDOS.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MANAUS. Portal da Transparência do Município de Manaus. Disponível em: <https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/detalhescontrato/77380/4493/1/consulta>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MANAUS. Portaria nº 032, de 2021. Da Casa Militar no Diário Oficial do Município, referente à aquisição de arma de fogo da empresa Taurus Armas S.A para a Guarda Municipal de Manaus. Disponível em: <http://dom.manaus.am.gov>.



br/pdf/2021/setembro/DOM%205185%2016.09.2021%20CAD%201.pdf/view. Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Prefeitura de Manaus. Aterro sanitário e energia limpa: Município investe em soluções sustentáveis. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/noticias/meio-ambiente/aterro-sanitario-energia-limpa/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MANAUS. Prefeitura de Manaus. Prefeitura e SUBAH alinham agenda 2023 com foco em construção verde e habitação. 2023. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/noticias/parceria/prefeitura-e-subah-alinham-agenda-2023-com-foco-em-construcao-verde-e-habitacao/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MANAUS. Projeto de Lei nº 218, de 2022. Autoriza o Poder Executivo a alterar a ação constante do Plano Plurianual 2022-2025, com a finalidade de viabilizar a captação de convênio com o Governo do Amazonas para a aquisição dos primeiros ônibus 100% elétricos para a capital amazonense. Disponível em: [https://sapl.cmm.am.gov.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2022/26140/pl\\_218-2022-executivo-alteracao\\_ppa.pdf](https://sapl.cmm.am.gov.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2022/26140/pl_218-2022-executivo-alteracao_ppa.pdf). Acesso em: 06 ago. 2024.

MANAUS. Secretaria Municipal de Limpeza Pública (SEMULSP). Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos. 2010. Disponível em: <https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2010/12/PLANO-DIRETOR-MUNICIPAL-DE-RES%C3%84DDUOS-S%C3%93LIDOS.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MANAUS. Secretaria Municipal de Limpeza Pública (SEMULSP). Relatório das atividades da SEMULSP. Disponível em: <https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio-das-atividades-da-Semulsp-janeiro-a-dezembro-de-2019.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MANAUS. Secretaria Municipal de Limpeza Pública (SEMULSP). Relatório anual 2021. Disponível em: <https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/RELATORIO-ANUAL-2021.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-aco-es/programa-de-apoio-a-manutencao-da-educacao-infantil-2013-novos-estabelecimentos-proinfancia>. Acesso em: 07 ago. 2024.



MUNICÍPIO DE MANAUS. Portal da Transparência: LOA 2023. Disponível em: <https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento>. Acesso em: 07 ago. 2024.

O ESTADO DE S. PAULO. Quais são as cidades mais populosas do Brasil? Veja a lista divulgada pelo IBGE. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/quais-sao-cidades-mais-populosas-brasil-veja-lista-divulgada-ibge-nprm/#:~:text=Pelos%20c%C3%A1lculos%20do%20IBGE%2C%20S%C3%A3o,2%2C9%20milh%C3%B5es%20de%20moradores>. Acesso em: 6 ago. 2024.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Boletim Desigualdade nas Metrôpoles 9º Relatório. São Paulo: Observatório das Metrôpoles, agosto 2022. Disponível em: [https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM\\_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES\\_09-1.pdf](https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_09-1.pdf). Acesso em: 06 ago. 2024.

PAINEL SANEAMENTO. Compare localidade. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/compare?id=130260>. Acesso em: 06 ago. 2024.

PAIVA, Manoel. Relatório Mobilidade Urbana em Manaus, 2023.

PORTAL MARCOS SANTOS. Com 830 certidões no ano, Manaus tem alta de 19% na emissão de Habite-se. Portal Marcos Santos, 03 jan. 2024. Disponível em: <https://www.portalmarcossantos.com.br/2024/01/03/com-830-certidoes-no-ano-manaus-tem-alta-de-19-na-emissao-de-habite-se/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

PREFEITURA DE MANAUS. Asfaltômetro. Disponível em: <https://asfaltometro.com.br/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

PREFEITURA DE MANAUS. Portal da Transparência - Despesas. Disponível em: <https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/despesas>. Acesso em: 06 ago. 2024.

PREFEITURA DE MANAUS. Prefeito David Almeida destaca esforço da gestão para entregar novas creches durante vistorias. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/semad/not%C3%ADcias/educacao/prefeito-david-almeida-destaca-esforco-da-gestao-para-entregar-novas-creches-durante-vistorias/>. Acesso em: 07 ago. 2024.



RADAR AMAZÔNICO. Após quatro manifestações, MPT determina que Mamute Conservação terá que pagar indenização a todos os garis. Disponível em: <https://radaramazonico.com.br/apos-quatro-manifestacoes-mpt-determina-que-mamute-conservacao-tera-que-pagar-indenizacao-a-todos-os-garis/>

RADAR AMAZÔNICO. Mamute Conservação afirma que Prefeitura de Manaus rompeu contrato de limpeza pública sem avisar. Disponível em: <https://radaramazonico.com.br/mamute-conservacao-afirma-que-prefeitura-de-manaus-rompeu-contrato-de-limpeza-publica-sem-avisar-ver-video/>. Acesso em: 07 ago.

RADAR AMAZÔNICO. Mesmo devendo rescisão de garis, Mamute é contratada pela Prefeitura de Manaus por R\$ 48 milhões. Disponível em: <https://radaramazonico.com.br/mesmo-devendo-rescisao-de-garis-mamute-e-contratada-pela-prefeitura-de-manaus-por-r-48-milhoes/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

RADAR AMAZÔNICO. Prefeitura renova contratos do programa Asfalta Manaus e gastos com pavimentação atingem R\$ 431 milhões somente neste ano. Disponível em: <https://radaramazonico.com.br/prefeitura-renova-contratos-do-programa-asfalta-manaus-e-gastos-com-pavimentacao-atingem-r-431-milhoes-somente-neste-ano/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

RADAR AMAZÔNICO. Secretário da Seminf faz passeio em iate de luxo de empresário que já recebeu mais de R\$ 23 milhões do Asfalta Manaus. Disponível em: <https://radaramazonico.com.br/secretario-da-seminf-faz-passeio-em-iate-de-luxo-de-empresario-que-ja-recebeu-mais-de-r-23-milhoes-do-asfalta-manaus/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

RADAR AMAZÔNICO. TCE apontou pelo menos 11 irregularidades na gestão de David Almeida, mas contas foram aprovadas. Disponível em: <https://radaramazonico.com.br/tce-apontou-pelo-menos-11-irregularidades-na-gestao-de-david-almeida-mas-contas-foram-aprovadas/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS MUNICÍPIOS. Ranking de Competitividade dos Municípios 2023. Disponível em: <https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/AM/manaus/Geral/ranking-geral>. Acesso em: 6 ago. 2024.

REPÓRTER PARINTINS. SSP-AM entrega armamentos novos e anuncia chegada de equipamentos para as polícias Civil e Militar. Repórter Parintins, 01



ago. 2024. Disponível em: <https://reporterparintins.com.br/?q=276-conteudo-72418-ssp-am-entrega-armamentos-novos-e-anuncia-chegada-de-equipamentos-para-as-policias-civil-e-militar>. Acesso em: 07 ago. 2024.

REVISTA CENARIUM. Parentes do prefeito de Manaus são contemplados em sorteio de casas da Caixa Econômica. Revista Cenarium, 02 ago. 2024. Disponível em: <https://revistacenarium.com.br/parentes-do-prefeito-de-manaus-sao-contemplados-em-sorteio-de-casas-da-caixa-economica/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS. Administração de unidades escolares. Disponível em: <http://servicossemed.manaus.am.gov.br/semmedweb/index.php?r=uNIDADEADMINISTRATIVA/adminEscola>. Acesso em: 06 ago. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS. Administração de unidades escolares. Disponível em: <http://servicossemed.manaus.am.gov.br/semmedweb/index.php?r=uNIDADEADMINISTRATIVA/adminEscola>. Acesso em: 06 ago. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS. Plano de metas. Disponível em: <https://semmed.manaus.am.gov.br/plano-de-metas/>. Acesso em: 06 ago. 2024.

SOMOS TODOS AMAZONAS. Zona Franca de Manaus é a única política de incentivo fiscal do país com comprovação de eficiência, diz Jorge Junior. Disponível em: <https://somostodosamazonas.com.br/zona-franca-de-manaus-e-a-unica-politica-de-incentivo-fiscal-do-pais-com-comprovacao-de-eficiencia-diz-jorge-junior/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF referenda liminar que afastou uso do Censo no cálculo do Fundo de Participação dos Municípios. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=502731&ori=1>. Acesso em: 6 ago. 2024.

TRATA BRASIL. Painel do Saneamento. Disponível em: <https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/compare?id=130260>. Acesso em: 06 ago. 2024.



TRATA BRASIL. Painel do Saneamento. Disponível em: [https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/evolucao?id=130260&L%5Bg%5D=2&L%5Bs%5D=21&L%5Bi%5D=INT\\_VH](https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/evolucao?id=130260&L%5Bg%5D=2&L%5Bs%5D=21&L%5Bi%5D=INT_VH). Acesso em: 06 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Decisão unânime do TCE-AM recomenda aprovação com ressalvas das contas de David Almeida. Disponível em: <https://www2.tce.am.gov.br/?p=61727>. Acesso em: 06 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Relatório Analítico Contas Prefeitura de Manaus - exercício 2021. Disponível em: [https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-Anal\\_tico-COMPREF-exer\\_cio-2021.pdf](https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-Anal_tico-COMPREF-exer_cio-2021.pdf). Acesso em: 07 ago. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. Corregedoria e Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários discutem ações para avanço da regularização fundiária em Manaus. Tribunal de Justiça do Amazonas, 02 ago. 2024. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/8873-corregedoria-e-secretaria-municipal-de-habitacao-e-assuntos-fundiarios-discutem-aco-es-para-avanco-da-regularizacao-fundiaria-em-manaus#>:

UNICEF. UNICEF e Prefeitura de Manaus firmam acordo para promover direitos e oportunidades para crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-e-prefeitura-de-manaus-firmam-acordo-para-promover-direitos-e-oportunidades-para-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 6 ago. 2024.

UOL. Com 65% de rejeição, prefeito de Manaus pede avaliação "serena" do eleitorado. Disponível em: <https://www.uol.com.br/eleicoes/2008/ultnot/manaus/2008/08/25/ult6017u46.jhtm>. Acesso em: 06 ago. 2024.

VALOR ECONÔMICO. Sob críticas, Zona Franca tem menor geração de emprego. Valor Econômico, 29 nov. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/11/29/sob-criticas-zona-franca-tem-menor-geracao-de-emprego.ghtml>. Acesso em: 07 ago. 2024.

VEJA. Manaus tenta romper contrato de saneamento com compradora da CEDAE. Veja, 20 ago. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/>



radar/manaus-tenta-romper-contrato-de-saneamento-com-compradora-da-  
-cedae/. Acesso em: 7 ago. 2024.







## **FICHA TÉCNICA**

### **Concepção:**

Amom Mandel e Nancy Segadilha

### **Coordenação Técnica:**

Prof. Dr. Daniel Cardoso Gerhard (FD/UFAM) - Coordenador geral

Luiza Fernanda Gama Bastos (assistente)

### **Corpo técnico:**

Adriano Fernandes Ferreira, Prof. Dr. (FD/UFAM)

Alexandre Albuquerque Gomes da Silva (SSP/AM)

Alyson de Lima Rodrigues, Me.

Amom Mandel Lins, Me.

Bruno de Souza Cavalcante, Prof. Dr. (FD/UFAM)

Cislen de Souza Soares, Me. (SEMED/Manaus)

Cleverson Redivo, Esp. (ex-FM/UFAM)

Cristiana de Meira Lins, Me.

Cristóvão de Souza Brito, Prof. Dr. (ICB/UPE)

Daniel Cardoso Gerhard, Prof. Dr (FD/UFAM)

Daniel Oscar Pereira Soares, Prof. Dr. (FCA/UFAM)

Eid Badr, Prof. Dr. (PPGDA/UEA)

Elane Moura Belota, Esp.

Fábio Dáquila, Cons. Legislativo do Senado, Esp. Finanças Públicas.

Fábio Dias Guimarães, Prof. Me.

Fábio José Vidal Coutinho, Me. (SSP/AM)

Fabiano da Silveira Pignata, Prof. Dr. (PC/AM)

Felipe Amaro Pereira, Me.

Fernando Pontual de Souza Leão Júnior, Dr. (FACITEC/UPE)

Gustavo Henrique Maciel de Oliveira, Me.

Hamilton Gomes de Santana Neto, Prof. Me. (FD/UFAM)

João Gustavo Kienen, Prof. Dr (FAArtes/UFAM)

João Otacílio Libardoni dos Santos, Prof. Dr. (FEFF/UFAM)

João Trindade Cavalcanti Filho, Prof. Dr. (IDP) e Cons. Legislativo do Senado.

Juliane Elizabete de Souza Maia, Me.

Kátia Patrícia Gonçalves de Souza, Esp.

Laura Graciliana Bernardes, Me. (SSP/AM)

Márcia Bernardo Marinho Rodrigues, Esp.

Marcelo Gordo, Prof. Dr. (ICB/UFAM)

Maurílio Casas Maia, Prof. Dr. (FD/UFAM)

Mauro Luiz Travessa de Barros, Prof. Dr. (UEA)

Patrícia Fortes Attademo Ferreira (ED/UEA)

Paulo Victor Oliveira Queiroz, Prof. Me.

Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos, Prof. Dr.

Renato Costa Velas, Prof. Me.

Rennan Faria Kruger Thamay, Prof. Dr.

Sywan Peixoto Silva Neto, Adv. (Comissão Especial OAB D. Tributário).



PREFEITO  
**AMOM**  
VICE **NANCY**